

NOVO CÓDIGO DE OBRAS DE COLATINA ENTRA EM VIGOR

Postado em 7 de abril de 2022 por: Imprensa Colatina



Tag: [código de obras](#)

Já está em vigor o novo Código de Obras e Edificações de Colatina, que estabelece normas para toda e qualquer construção, reforma, ampliação, elaboração de projetos, análise, aprovação, licenciamento, fiscalização e execução de obras no município.

O código abrange tanto obras públicas como privadas, seguindo as diretrizes previstas no Plano Diretor, e atualiza a legislação anterior datada de 1996.

O novo código foi modernizado, simplificando a aprovação de projetos. Com isso, de acordo com o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente Edvaldo Vieira, irá elevar o nível de eficiência da secretaria, com maior qualidade e rapidez, principalmente pelas alterações na forma de apresentação dos projetos na Prefeitura.

Veja as inovações implementadas no novo Código de Obras (Lei nº 6.932 de 2022):

Padronização e simplificação dos procedimentos administrativos exigidos para o licenciamento de

obras;
Novos modelos de prancha e formulários;
Definição das obrigações do Poder Público, do proprietário do empreendimento e do responsável técnico pelo projeto e pela execução da obra;
Maior agilidade na aprovação de projetos;
Maior rigor na análise, especialmente em relação à falta de documentos ou parâmetros para análise técnica;
Possibilidade de implantação do licenciamento eletrônico para obras;
Maior foco na análise de aspectos urbanísticos, ambiental, de sustentabilidade, de acessibilidade e segurança de uso nos empreendimentos.

A atualização inclui novos modelos de pranchas, formulários, que estão disponíveis em nosso site:

www.colatina.es.gov.br/desenvolvimento-urbano

Informações à Imprensa:

Assessoria de Comunicação – PMC

Eduardo Candeias / Katler Dettmann / Maria Tereza Paulino

(27) 3177-7045

imprensa@colatina.es.gov.br

Texto: Katler Dettmann

Foto: Freepik